

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

CONTRATO Nº 082/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06660/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato celebrado entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001 - 59, CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Glauber Gularte Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa FLÁVIO HASSELMANN PINTO ME, sito na Rua Sete de setembro, nº 259 sala 2, Bairro Centro, São Pedro do Sul - RS CEP 97.400 - 000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.595.521/0001 - 92, fone: (55) 3276 4179, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Flávio Hasselmann Pinto, CPF nº 001.394.050 - 38 doravante denominado CONTRATADO, para fornecer os materiais descritos na cláusula primeira - do Objeto.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação, PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas condições do documento que deu origem a este, termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
Nº Ordem	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário R\$	Sub Total R\$	
10º CRB E SALA DE OPERAÇÕES DA 1ª SCI DE SANTANA DO LIVRAMENTO - FUNREBOM							
01	03	03	Unid.	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS Laser P&B Marca: XEROX Especificações técnicas: <u>Especificações do Scanner:</u> Resolução da digitalização 100 até 600 dpi Escala de cinza 256 níveis Características Criptografia de PDF, visualização antes de Transmissão (visualização TX) Padrão 1, Drop Out Cor Enviar, Fax e Scan simultâneo, scan-to-Email/SMB/FTP/ URL ½ NPC Suporte, LDAP, Digitalização TWAIN/ 1 opção HDD necessário/2 opção Netware nece Área de digitalização Vidro: Principal: 216 mm Sub: 356mm ARDF (Simplex): Principal: 216 mm Sub: 600mm Interface padrão 100Base-TX 1000Base-T Método de Compressão P&B: TIFF (MH, MR, MMR), JBIG, JBIG2 escala de cinza: JPEG colorido: JPEG Modos de Digitalização Scan-to-Folder (SMB/FTP) (NCP com opcional de rede) Network TWAIN Scanning; Scan-to-Media: (USB/SD opcional) Modo de Digitalização P&B: Texto, Texto/Arte, Texto/Foto, Foto, Tons de Cinza Colorido:	1.969,00	5.907,00	



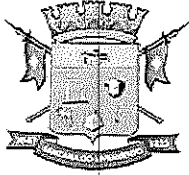
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

		<p>Texto/Foto, Cor fotográfico brilhante, em tons de cinza</p> <p>Formatos de Arquivos Página única: PDF, TIFF, JPEG, PDF-A, Alta compressão PDF; Multi Páginas: PDF, TIFF, PDF-A Alta compressão PDF.</p> <p><u>Especificações gerais:</u></p> <p>Processo de Impressão Digitalização laser/ registro e impressão eletrofotográfica</p> <p>Configuração Desktop</p> <p>Dimensões (L x P x A)</p> <p>Duplex Automático Padrão</p> <p>Elemento de digitalização Mesa com sensor CCD elemento de imagem de sensoriamento</p> <p>Tempo da primeira impressão 6 segundos ou menos (P&B) – Também para primeira cópia</p> <p>Tempo de Recuperação Menos de 23 segundos a partir da alimentação principal</p> <p>Tipos de Papel papel comum, reciclado, timbrado, pré-impresso, sulfite, perfurado, envelopes (bandeja manual apenas)</p> <p>Toner Seco, Componente duplo</p> <p>Velocidade de saída 31 ppm (simplex), 17 cpm (duplex)</p> <p>Capacidade do Alimentador de 50 folhas</p> <p>Originais</p> <p>Capacidade de Saída Padrão: 250 folhas</p> <p>Bandeja interna</p> <p>Resolução de cópia 600x600 dpi Bandeja padrão: 5,5 x 8,5 – 8,5 x 11 polegadas / Opcional: 8,5 x 11 – 8,5 x 14 / Bypass: 5.5 x 8.5 – 8.5 x 14 / Duplex: 8.5 x 11 – 8.5 x 14</p> <p>Memória: 1 GB RAM</p> <p>Escalas de Redução/Ampliação Pré-definidas 65%, 78%, 93%, 129%, 155%</p> <p>Escalas de Cinzas 256 níveis</p> <p>Ajuste de Exposição Manual e Automática</p> <p>Alimentação Elétrica 120V, 60Hz, 8ª</p> <p>Alimentador de Documentos Padrão: ARDF</p> <p>Capacidade de Entrada Padrão: 250 folhas + Bypass para 100 folhas / Opcionais 500 folhas x 1 ou 2 Bandejas</p> <p>Zoom 25% to 400% em incrementos de 1%</p> <p>Especificações da Impressora</p> <p>Protocolo da Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), (IPX/SPX disponível com opcional de rede)</p> <p>Ambientes Suportados Windows XP/Server 2003/Vista/Server 2008/7/8</p> <p>CPU 533MB</p> <p>Fontes para PCL5e6 45 Fontes Romanas</p> <p>Linguagem de descrição de página Padrão: PCL5e, PCL6, Adobe Postscript 3</p> <p>Interface Padrão Ethernet (100BASE-TX/10BASE-T), USB 2.0 (Tipo A e B)</p> <p>Resolução máxima de impressão 600x600 dpi</p> <p>Capacidade de memória Padrão: 1GB RAM,</p>	
--	--	--	--



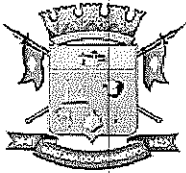
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

				Opcional 128 GB HDD -Prazo de garantia de 12 (doze) meses, transporte de ida e volta do equipamento quando este for necessário, durante o período de garantia. Manual de instruções em português.		
SECRETARIA DE SAÚDE						
Nº Ordem	Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário R\$	Sub Total R\$
02	05	01	Unid.	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Marca: HP 6830 Especificações técnicas: Resolução da digitalização: Até 1200 dpi; Escala de Cores: 48 bits; Características padrão: criptografia de PDF, visualização antes de transmissão (visualização TX) 1, Drop/out Cor Enviar, Fax e Scan Simultâneo, Scan-to- email/SMB/FTP/URL ½ NCP Suporte, LDAP; Digitalização TWAIN / 1 opção HDD necessário; / 2 opção Netware nece; Área de Digitalização: vidro: 21,6 x 29,7 cm; Método de compressão: P&B: TIFF (MH, MR, MMR), JBIG, JBIG2 escala de cinza, JPEG colorido, JPEG; Método de digitalização: P&B: Texto, texto/arte, texto/foto, foto, tons de cinza; Formatos de Arquivo: Página única: PDF, TIFF, JPEG, PDF-A, Alta Compressão PDF; Multi páginas: PDF, TIFF, PDF-A, Alta compressão PDF; Processo de Impressão: Jato de tinta; Duplex Automático: padrão; Tipos de papel: papel comum, reciclado, timbrado, pré-impresso, sulfite, perfurado, envelopes (bandeja manual apenas); Velocidade de impressão: preto 25 ppm ou superior, colorido 20 ppm ou superior; Resolução de impressão: Resolução de até 4800 x 1200 dpi em modo colorido; Resolução de cópia: 600 x 1200 dpi; Tamanho do papel: 21,6 x 29,7 cm; Escalas de Redução/Ampliação: 25% a 200% ou superior; Alimentação elétrica: bivolt/automático; Capacidade de alimentador de entrada: 50 folhas ou mais; Cópias: permitir cópias sem estar ligado a computador; Ambientes suportados: Windows 7, 8x, 10 nas versões 32 e 64 bits; Interface de comunicação padrão : USB e wifi; Mídias e manuais: Deverá conter mídia de instalação e manuais em língua portuguesa ; Cabos: Deverá conter cabo de alimentação e USB para conexão. Garantia de 12 meses.	860,00	860,00
03	06	01	Unid.	Tablet Marca: SAMSUNG SMP 555 Especificações técnicas: Tela: 9,7 polegadas capacitativas; Memória Interna: 16GB, permitir expansão de memória; Processador: Quad core de 1.2 GHz ou superior;	1.575,00	1.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

				<p>Câmeras: Principal 5.0 MP e secundária 2.0 MP ou superiores, foco automático zoom 4x efeito foto HD 1280x720, FULL HD 1920X1080; Sistema operacional: compatível com Android 5.0 ou superior; Cor branca; Interfaces de comunicação: compatível Wi-fi, USB 2.0, Sim card 2G, 3G, 4G, Bluetooth, Mídias de armazenamento: suporte a cartões SD. Manual de instruções em português. Garantia de 12 meses.</p>		
04	07	02	Unid.	<p>Impressora Multifuncional Laser P&B Marca: Samsung 4075 Especificações técnicas: Resolução da digitalização: 100 até 600 dpi; escala de cinza: 256 níveis; Características padrão: criptografia de PDF, visualização antes de transmissão (visualização TX) 1, Drop/out Cor Enviar, Fax e Scan Simultâneo, Scan-to-email/SMB/FTP/URL½ NCP Suporte, LDAP; Digitalização TWAIN/ 1 opção HDD necessário; 2 opção Netware nece; área de digitalização: vidro: principal: 216mm Sub: 365mm ARDF (simplex): principal: 216mm Sub: 600mm; Interface padrão: 100Base-TX 1000 Base-T; Método de compressão: P&B: TIFF (MH, MR, MMR), JBIG, JBIG2 escala de cinza: JPEG colorido: JPEG; Modos de digitalização: Scan-to folder (SMB/FTP) (NCP com opcional de rede) Network TWAIN Scanning; scan-to-media (USB/SD opcional) Modo de digitalização: P&B: texto, texto/arte. Texto/foto, foto, tons de cinza colorido: texto/foto, cor fotográfico brilhante, em tons de cinza; Formatos de Arquivo: Página única: PDF, TIFF, JPEG, PDF-A, Alta Compressão PDF; Multi páginas: PDF, TIFF, PDF-A, Alta compressão PDF; Especificações gerais: processo de impressão: digitalização laser / registro e impressão eletrofotográfica; configuração desktop; dimensões (L x P x A): 476mm x 450mm x 451 mm incluindo ARDF; duplex automático padrão; elemento de digitalização: mesa com senso CCD elemento de imagem de sensoriamento; tempo da primeira impressão: 6 segundos ou menos (P&B) também para a primeira cópia; tempo de recuperação: menos de 23 segundos a partir da alimentação principal; tipos de papel: papel comum, reciclado; timbrado; pré-impresso, sulfite, perfurado, envelopes (bandeja manual apenas); Toner seco componente duplo; velocidade de saída: 31 ppm (simplex), 17 com (duplex); capacidade do alimentador de folhas: 50 folhas; capacidade de saída: padrão: 250 folhas bandeja interna; resolução de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho do papel: bandeja padrão: 5.5 x 8.5 - 8.5 x 11 polegadas / opcional: 8.5 x 11 - 8.5 x 14 / bypass: 5.5 x 8.5 - 8.5 x 14 duplex: 8.5 x 11 - 8.5</p>	2.410,00	4.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

				x 14; memória: 1GB RAM; Escalas de Redução/ampliação pré-definidas: 65%; 78%, 93%, 129%, 155%; Escalas de cinza 256 níveis; ajuste de exposição: manual e automática; alimentação elétrica : 120V, 60Hz 8A, Alimentador de documentos: padrão ARDF; capacidade de entrada: padrão: 250 folhas + bypass para 100 folhas / opcionais: 500 folhas x 1 ou 2 bandejas; zoom: 25% para 400% em incrementos de 1%; especificações da impressora: protocolo da rede: TCP/IP (IPDv4, IPDv6), (IPX/SPX disponível com opcional de rede); ambientes suportados: Windows XP/Server 2003/Vista/Server 2008/7/8; CPU: 533 MHz; Fontes para PCL5e/6: 45 fontes romanas; linguagem de descrição da página: padrão: PCL5e, PCL6, Adobe Postscript 3, interface padrão: Ethernet (100 BASE-TX/10BASE-T), USB 2.0 (Tipo A e B); Resolução máxima de Impressão: 600 x 600 dpi; capacidade de memória : padrão: 1 GB RAM, opcional 128GB HDD. Deverá conter mídia de instalação e manuais em língua portuguesa; Cabos: Deverá conter cabo de alimentação e USB para conexão. Garantia de 12 meses.		
Valor Total do Contrato R\$ 13.162,00						

1.1 O objeto deste é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações acima e proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 13.162,00 (Treze mil, cento e sessenta e dois reais), sendo R\$ 7.255,00 (Sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para a Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 5.907,00 (Cinco mil, novecentos e sete reais) para a Secretaria Municipal de Administração, no qual se incluem todos os tributos incidentes sobre o fornecimento do objeto ora avençado.

2.2 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 Fica fixado que o proponente vencedor deverá entregar os produtos, de acordo com a necessidade da secretaria requerente, após ser emitida pela Secretaria "Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento", devendo os produtos ser entregues no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**.

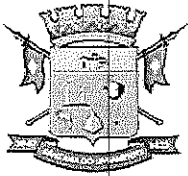
3.2 O prazo máximo para entrega total dos produtos licitados é até o dia **31/12/2016**.

3.3 O prazo de vigência do contrato será até **31/12/2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria Municipal e/ou depósito em conta corrente, no valor correspondente à entrega efetiva do produto, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço/produto expedida pela Secretaria Municipal requerente.

4.2 Os preços se manterão fixos e irrevogáveis até a entrega total dos materiais, objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

4.3 A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

4.4 Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

4.5 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

4.6 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos:

Secretaria de Administração:

03.01.06.182.0003.3021 Elemento de Despesa: 3449052 CR 39180-8 Recurso 8064

Secretaria de Saúde - CNPJ Fundo Municipal de Saúde nº 12.094.007/0001-07

Projeto/Atividade	Recurso Orçamentário	Natureza da Despesa
3443 - Equipar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família	4500 - Federal Bloco Atensão Básica	449052 - 39131
3426 - Aquisição de Equipamentos	4011 - FES/Incentivo Atensão Básica - PIES	449052 - 39109
3445 - Implantação/Estruturação Laboratório Municipal Análise da Água	4190 - FES/BLVGS - Vigilância em Saúde	449052 - 39079

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Da contratada:

a) Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de vinte e quatro horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

b) Manter as mesmas condições de habilitação.

c) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

d) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

5.2 Da contratante

a) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

b) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 As antecipações de pagamento em relação à data de vencimento, respeitada a ordem cronológica para cada fonte de recurso, terão desconto de 0,33% por dia de antecipação sobre o valor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal requerente, após a "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

7.2 Os produtos serão recebidos pela comissão de recebimento de Objeto licitado, que, depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

7.3 Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo máximo de três dias úteis.

7.4 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

7.5 Os "Fiscais responsáveis pelo acompanhamento contratual" serão: **Secretaria de Administração: Servidora Celina Raquel Dorneles Martinez, matrícula F- 2573 - Representante da Prefeitura Municipal e o Capitão Volnei Gonçalves de Souza - Representante do 10º**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

Comando Regional de Bombeiros. Secretaria de Saúde: Programador CPD Hernani Pereira Carvalho, matrícula nº 21389.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 A licitante vencedora sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

8.2 Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 4.216 de 14 de dezembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica eleito o Foro de Sant'Ana do Livramento, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

9.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo em quatro vias, de igual teor.

Sant'Ana do Livramento, 23 de agosto de 2016.


GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal


FLÁVIO HASSELMANN PINTO ME
CNPJ 10.595.521/0001 – 92
Flávio Hasselmann Pinto
CPF 001.394.050 - 38
Proprietário

Este contrato encontra-se
examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.

Em 23 de Agosto de 2016.


.....